



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Prestação de Contas Nº 1146-28.2014.6.02.0000

Prot. 14.049/2014

ORIGEM: MACEIÓ - AL

JULGADO EM: 17/12/2014 (SESSÃO Nº 136/2014)

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO EVERALDO BEZERRA PATRIOTA

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

PROCURADOR(A) REGIONAL ELEITORAL: Dr(a). Marcial Duarte Coelho

SECRETÁRIO: Maria Celina Bravo

AUTUAÇÃO

REQUERENTE(S) : AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA NETO

DECISÃO

Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em **APROVAR COM RESSALVAS** as contas de campanha apresentadas pelo candidato Audival Amélio da Silva Neto, atinentes às Eleições 2014, nos termos do voto do Relator. (Acórdão nº 10.952, de 17/12/2014).

Participantes do Julgamento: Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral **SEBASTIÃO COSTA FILHO**, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Presentes os Srs. Desembargadores Eleitorais: **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**, **ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO**, **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, **ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA**, **FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES** e **JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI**, bem como o Procurador Regional Eleitoral, Dr. **MARCIAL DUARTE COELHO**. Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores Eleitorais **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO** e **EVERALDO BEZERRA PATRIOTA**.

Por ser verdade, firmo a presente.
Maceió, 17 de dezembro de 2014.


CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS
Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários